



— DIÁRIO —
OFICIAL
VITÓRIA DA CONQUISTA

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita

Ivanildo da Silva
Chefe do Gabinete Civil

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e
Execução Orçamentária

Geanne de Cassia Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Governo

Luís Paulo Sousa Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Municipal de infraestrutura Urbana

Marcos Antônio de Miranda Ferreira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Economico

Fernanda Oliveira Maron
Secretária Municipal de Saúde

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

Eugenio Avellino Lopes Souza
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e lazer

Viviane Santos de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres

Aloisio Alan Costa Fernandes
Vice-prefeito

Breno Pereira Farias
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Jonatan Nunes Meireles
Procurador Geral do Município

Thaisy Freire Gusmão
Ouvidora-Geral

Daniel Perrucho Faria de Miranda Santos
Diretor-Geral da Fundação Pública de
Saúde de Vitória da Conquista — F SVC

Paulo José Rocha Silva
Diretor-Presidente da Empresa Municipal de
Urbanização de Vitória da Conquista (EMURC)

Luiz Fernando Lima
Secretário Municipal de Comunicação

Ana Cláudia Oliveira Passos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Mateus Nascimento Novais
Secretário Municipal de Transparência,
Controle e Prevenção à Corrupção

Edimário Freitas de Andrade Júnior
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Cristóvão João Vieira Lemos
Comandante da Guarda Civil Municipal



SUMÁRIO

DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 CIRURGICA AL-STYN LTDA - PA Nº 550/2024 FSVC	4
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - PA Nº 039/2025 - FSVC	4
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 OLIVIA DE NOVAIS SANTOS FRANCO- PROCESSO Nº 036/2025 - FSVC	4
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - PROCESSO Nº 017/2025 - FSVC	5
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 BRASIL MÉDICO LABORATORIAL LTDA - PROCESSO Nº 057/2025 - FSVC	5

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - FSVC	5
EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - FSVC	6
EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - FSVC	6
EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - FSVC	6
EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - FSVC	6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE SRP N.º 005/2025	7
---	---

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118-28/2024	7
---	---

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 036-35/2023	8
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1.593/2012	8

TERMO DE RESCISÃO CONTATUAL

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 022-35/2024	8
---	---

CONSELHO DE SAÚDE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES E USUÁRIOS ELEITOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BIÊNIO 2025/2027.	9
---	---

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO Nº 7697/2024	10
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 6048/2024	11
LICENÇA UNIFICADA OU SIMPLIFICADA Nº 3996/2023	11

PORTARIA

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025	11
PORTARIA Nº 016/2025 - SMED	12



ERRATAS E RETIFICAÇÕES

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO Nº 1 AO DECRETO MUNICIPAL Nº
23.574/2025.

13



DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 CIRURGICA AL-STYN LTDA - PA Nº 550/2024 FSVC

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025 - FSVC
Processo nº 550/2024

A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA faz publicar o extrato da Dispensa de Licitação. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CONTRATADA: CIRURGICA AL-STYN LTDA, CNPJ Nº 23.141.314/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 1.674,50 (MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art.5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO em 14 de fevereiro de 2025,

AUTORIDADE COMPETENTE
CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - PA Nº 039/2025 - FSVC

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025 - FSVC
Processo nº 039/2025

A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA faz publicar o extrato da Dispensa de Licitação. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES, CNPJ Nº 61.148.042/0001-31. VALOR TOTAL: R\$ 1.335,00 (MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art.5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO em 14 de fevereiro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista .

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 OLIVIA DE NOVAIS SANTOS FRANCO- PROCESSO Nº 036/2025 - FSVC

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025 - FSVC
Processo nº 036/2025

A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA faz publicar o extrato da Dispensa de Licitação. OBJETO: FORNECIMENTO DE FONTE ATX E PATCH PANELS, CONTRATADA: OLIVIA DE NOVAIS SANTOS FRANCO, CNPJ Nº 13.437.404/0001-99. VALOR TOTAL: R\$ 5.860,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art.5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO em 19 de fevereiro de 2025

AUTORIDADE COMPETENTE
CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista .



EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - PROCESSO Nº 017/2025 - FSVC

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2025 - FSVC Processo nº 017/2025

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA** faz publicar o extrato da Dispensa de Licitação. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, **CONTRATADA:** Rio's Limp Comércio de Materiais de Limpeza Ltda, CNPJ Nº 05.959.255/0001-08. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art.5º do Decreto Municipal 23.169/2024. **RATIFICAÇÃO** em 19 de fevereiro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Ceres Neide Almeida Costa
Direção Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 BRASIL MÉDICO LABORATORIAL LTDA - PROCESSO Nº 057/2025 - FSVC

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2025 - FSVC Processo nº 057/2025

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA** faz publicar o extrato da Dispensa de Licitação. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, **CONTRATADA:** Brasil Médico Laboratorial Ltda, CNPJ Nº 11.516.136/0001-75. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.677,19 (seis mil seiscentos e setenta e sete reais e dezenove centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art.5º do Decreto Municipal 23.169/2024. **RATIFICAÇÃO** em 19 de fevereiro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Ceres Neide Almeida Costa
Direção Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista .

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - FSVC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE (PLANTÕES MÉDICOS / CONSULTAS / PROCEDIMENTOS / ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) DE FORMA COMPLEMENTAR, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2024-FSVC.

EMPRESA CREDENCIADA ALMEIDA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.469.586/0001-39 **VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais). A SEREM PAGOS CONFORME SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 74, IV, DA LEI 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 36 MESES; **RATIFICAÇÃO:** 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
DIRETORA GERAL.



EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - FSVC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE (PLANTÕES MÉDICOS / CONSULTAS / PROCEDIMENTOS / ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) DE FORMA COMPLEMENTAR, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2024-FSVC.

EMPRESA CREDENCIADA M BASI MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.507.546/0001-13. VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A SEREM PAGOS CONFORME SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, IV, DA LEI 14.133/21; VIGÊNCIA: 36 MESES; RATIFICAÇÃO: 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
DIRETORA GERAL.

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - FSVC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE (PLANTÕES MÉDICOS / CONSULTAS / PROCEDIMENTOS / ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) DE FORMA COMPLEMENTAR, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2024-FSVC.

EMPRESA CREDENCIADA MED CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.688.862/0001-76. VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A SEREM PAGOS CONFORME SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, IV, DA LEI 14.133/21; VIGÊNCIA: 36 MESES; RATIFICAÇÃO: 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
DIRETORA GERAL.

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - FSVC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE (PLANTÕES MÉDICOS / CONSULTAS / PROCEDIMENTOS / ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) DE FORMA COMPLEMENTAR, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2024-FSVC.

EMPRESA VICTOR SOUSA CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.446.745/0001-69. VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). A SEREM PAGOS CONFORME SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, IV, DA LEI 14.133/21; VIGÊNCIA: 36 MESES; RATIFICAÇÃO: 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
DIRETORA GERAL.

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - FSVC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE (PLANTÕES MÉDICOS / CONSULTAS /



PROCEDIMENTOS / ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) DE FORMA COMPLEMENTAR, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2024-FSVC.

EMPRESA MENDES PAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.638.344/0001-66 . VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 156.818,40 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos). A SEREM PAGOS CONFORME SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, IV, DA LEI 14.133/21; VIGÊNCIA: 36 MESES; RATIFICAÇÃO: 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
DIRETORA GERAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE SRP N.º 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 005/2025

O Sr. Romar Souza Barros, Secretário Municipal de Gestão e Inovação, Autoridade Competente, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP n.º 005/2025, Processo Administrativo n.º 60.222/2025. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis, para serem utilizados pelos povos imigrantes venezuelanos acolhidos pelo Município de Vitória da Conquista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. HOMOLOGAÇÃO EM: 24 de fevereiro de 2025. FORNECEDORES VENCEDORES: GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ N.º 41.511.926/0001-29, vencedor do lote n.º 01 com o valor total de R\$ 89.538,83 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) e IVANA NERIS SOUSA, CNPJ N.º 47.071.003/0001-80, vencedor dos lotes n.º 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com o valor total de R\$ 486.482,64 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118- 28/2024

CONTRATADO: R M DORNELLES INFORMATICA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118-28/2024, DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS**, objeto do Pregão Eletrônico nº 029/2024, Processo Administrativo nº 20672/2024, tendo como esteio legal, Lei 14133/2021, no Art. 105, e mediante as cláusulas e condições seguintes: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 118-28/2024 para o dia 30/06/2025.

RODRIGO CARDOSO BULHÕES
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

TERMO DE APOSTILAMENTO



EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 036-35/2023

Processo Administrativo nº 60.093/2023

Processo Administrativo nº 60.093/2023, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF nº 14.239.578/0001-00, e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, inscrito no CNPJ/MF nº 14.619.761/0001-30. ASSINATURA: 21/01/2025. OBJETO: Altera a dotação orçamentária para a **inclusão do Subelemento 99000** ao Contrato nº 036-35/2023, referente execução da obra de melhoria do sistema viário (urbanização e recapeamento), da Avenida Brumado, no município de Vitória da Conquista-Ba, vinculada ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, contrato nº 0622649-02/2023, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA.

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1.593/2012

Tendo em vista a previsão do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e o quanto dispõe a Cláusula Quarta do Contrato nº 1.593/2012, de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** e **GILBENES ANDRADE DONATO**, faz-se necessário modificá-lo nos seguintes termos: Fica reajustado o valor mensal pago pela locação do imóvel, objeto do contrato nº 1.593/2012, com base no Índice Geral de Preço do Mercado – (IGPM) da Fundação Getúlio Vargas, passando de R\$ 2.404,10 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e dez centavos) para R\$ 2.563,38 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos) o qual passa a vigorar a partir de fevereiro de 2025.

RODRIGO CARDOSO BULHÕES
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

TERMO DE RESCISÃO CONTATUAL

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 022-35/2024

CONTRATADA: ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATANTE: Município de Vitória da Conquista.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Comuns de Engenharia para Estradas Vicinais, de acordo com o Termo de Adesão à Ata 100/2023, do Pregão Eletrônico nº 007/2023, do DNOCS e Processo Administrativo nº 40.672/2024, com base nos Arts. 58,78, incisos XII e XVII, e 79, inciso I, da Lei 8.666/93. **Finalidade: Rescisão Unilateral do Contrato nº 022-35/2024.** Data da assinatura: 20/12/2024. Autorização para a extinção.

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

CONSELHO DE SAÚDE



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES E USUÁRIOS ELEITOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BIÊNIO 2025/2027.

A Comissão Eleitoral responsável pela eleição do Conselho Municipal de Saúde de Vitória da Conquista (CMS), no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** as entidades e usuários eleitos para a nova composição do CMS, Biênio 2025/2027, conforme previsto no Edital de Convocação nº 016/2024 CMS.

I – DAS ENTIDADES E USUÁRIOS ELEITOS;

DA REPRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

● **Representante eleito do setor Privado de Saúde ou Filantrópico de Saúde, com sede no Município de Vitória da Conquista;**

1- APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (TITULAR)

2- SINDHSUDOESTE- Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde da Região Sudoeste da Bahia (SUPLENTE)

● **Representante eleito das Instituições Públicas de Ensino Superior em Saúde, com sede no Município de Vitória da Conquista;**

1- UESB- Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (TITULAR)

2- UFBA – Universidade Federal da Bahia (SUPLENTE)

DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

● **Representante eleito das entidades de Odontologia do Município:**

1- CRO- Conselho Regional de Odontologia (TITULAR)

2- ABO– Associação Brasileira de Odontologia (SUPLENTE)

● **Representante eleito dos Profissionais de Farmácia e Bioquímicos do Município;**

1- SINDIFARMA - Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Bahia (TITULAR E SUPLENTE)

● **Representante eleito dos Profissionais de Enfermagem do Município:**

1- ABEn – Associação Brasileira de Enfermagem (TITULAR E SUPLENTE)

● **Representante eleito dos Profissionais de Médicos do Município:**

1- SINDIMED-Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia (TITULAR E SUPLENTE)

● **Representante eleito da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde ou da Associação dos Agentes de Endemias:**

1- SINDACS-Sindicato de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Bahia (TITULAR E SUPLENTE)

● **Representante eleito das entidades de Trabalhadores em Saúde:**

1- SINDSAÚDE - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia (TITULAR E SUPLENTE)

DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE:

● **Representante eleito da Associação de Moradores:**

1- Associação de Moradores dos Loteamentos Santa Terezinha e Jardim Valéria/ Jatobá (TITULAR)

2- Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Roçadinho, Povoado da Gameleira e Região do Distrito de Bate Pé (SUPLENTE)

● **Representante eleito do Sindicato de Trabalhadores Urbano:**

1- Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Bancários, Instituições Financeiras e de Crédito de Vitória da Conquista e Região (TITULAR)

2- SINSERV- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SUPLENTE)

● **Representante eleito do Sindicato de Trabalhadores Rurais:**



1- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares Vitória da Conquista- Bahia (TITULAR e SUPLENTE)

• **Representante eleito de entidades que atuam em áreas especiais de saúde (excepcionais, deficientes físicos e dependentes de droga):**

- 1- Casa Desafio Comunidade Terapêutica (TITULAR)
- 2- Centro Terapêutico Renascer (SUPLENTE)

• **Representante eleito de Clubes de Serviço:**

- 1- Lions Clube Mongoió (TITULAR)
- 2- Rotary Club Vitória da Conquista (SUPLENTE)

• **Representante eleito de Entidades Religiosas; sendo uma vaga destinada à representação de Religião de Matriz Africana:**

- 1- APEVIC - Associação de Pastores Evangélicos de Vitória da Conquista (TITULAR)
- 2- Igreja Batista Millenium (SUPLENTE)
- 3- Candomblé Nação Ketu, Terreiro Ode Tude (TITULAR)
- 4- Terreiro De Ketu-Fa, Yle Ase Omin Yia Lodo Ide (SUPLENTE)

• **Representante eleito das entidades Filantrópicas do Município:**

- 1- ABEG - Associação Beneficente Esplendido Girassol (TITULAR)
- 2- UEVC - União Espirita de Vitória da Conquista (SUPLENTE)

• **Representantes eleitos dos Conselheiros Usuários dos Conselhos Locais de Saúde, sendo uma vaga destinada ao Conselho Local de Saúde Urbano e uma vaga ao Conselho Local de Saúde Rural;**

- 1- CLS MIRO CAIRO (TITULAR URBANO)
- 2- CLS PAÇAGÔNIA (SUPLENTE URBANO)
- 3- CLS SÃO SEBASTIÃO (TITULAR RURAL)
- 4- CLS DANTILÂNDIA (SUPLENTE RURAL)

• **Representante eleito de Aposentados ou Pensionista:**

- 1- Iva Carlos Santos Silva (TITULAR)
- 2- Monice Gonsalves de Jesus Oliveira (SUPLENTE)

• **Representante eleito das Entidades Representativas da População Negra:**

- 1- Rede Beneficente Cultural, Educacional e Religiosa Caminhos dos Búzios (TITULAR E SUPLENTE)

II- DAS INDICAÇÕES DAS ENTIDADES ELEITAS:

As Entidades/Organizações da Sociedade Civil/ Movimentos Sociais e Usuários eleitos terão entre os dias 25 a 28/02/2025 para encaminhar os nomes dos seus representantes, titular e/ou suplente, através de **CARTA OFÍCIO** para o e-mail conselhodesaude.vca@pmvc.ba.gov.br com os seguintes dados pessoais, conforme Resolução 016/2024 CMS:

- Endereço residencial;
- RG;
- CPF;
- Telefone;
- Endereço eletrônico.

Vitória da Conquista, 21 de fevereiro de 2025.

Comissão Eleitoral para Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Vitória da Conquista - Biênio 2025/2027.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO Nº 7697/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória da Conquista, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 1.410/2007 - Código Municipal de Meio Ambiente, concede, a Licença de Localização e Implantação nº 7697/2024, com vencimento em 21/02/2028, a VIA CONQUISTA EMPREENDIMENTOS



IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito sob CNPJ 42.218.026/0001-50, para a atividade Parcelamento do Solo (Loteamentos, Desmembramentos), localizado na ESTRADA BEM QUERER, S/N, PARTE 3; GLEBA 3, UNIVERSIDADE, Vitória da Conquista, Bahia, com obrigatoriedade de cumprimento de todas as condicionantes ambientais apontadas em seu processo ambiental, e que, qualquer alteração, modificação e ampliação do estabelecimento e/ou de suas atividades, sem a devida, e prévia comunicação à SEMMA, tornam o empreendimento em questão, passível de sanções previstas na legislação ambiental vigente.

Ana Claudia Oliveira Passos
Secretária Municipal do Meio Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 6048/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória da Conquista, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 1.410/2007 - Código Municipal de Meio Ambiente, concede, a Licença de Operação nº 6048/2024, com vencimento em 21/02/2028, a POSTO PERIMETRAL LTDA, inscrito sob CNPJ 38.073.826/0002-34, para a atividade Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis, localizado na AVENIDA MARANHÃO, 862, LOTE 18, QUADRA I, LOTEAMENTO POMBAL, IBIRAPUERA, Vitória da Conquista, Bahia, com obrigatoriedade de cumprimento de todas as condicionantes ambientais apontadas em seu processo ambiental, e que, qualquer alteração, modificação e ampliação do estabelecimento e/ou de suas atividades, sem a devida, e prévia comunicação à SEMMA, tornam o empreendimento em questão, passível de sanções previstas na legislação ambiental vigente.

Ana Claudia Oliveira Passos
Secretária Municipal do Meio Ambiente

LICENÇA UNIFICADA OU SIMPLIFICADA Nº 3996/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória da Conquista, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 1.410/2007 - Código Municipal de Meio Ambiente, concede, a Licença Unificada ou Simplificada nº 3996/2023, com vencimento em 21/02/2028, a VIP BA LXI - LOCACAO DE GERADOR SPE LTDA, inscrito sob CNPJ 48.486.670/0001-96, para a atividade Geração de Energia Solar Fotovoltaica, localizado na RODOVIA BR-116 KM 854, SN, ZONA RURAL, DISTRITO DE DANTELÂNDIA, Vitória da Conquista, Bahia, com obrigatoriedade de cumprimento de todas as condicionantes ambientais apontadas em seu processo ambiental, e que, qualquer alteração, modificação e ampliação do estabelecimento e/ou de suas atividades, sem a devida, e prévia comunicação à SEMMA, tornam o empreendimento em questão, passível de sanções previstas na legislação ambiental vigente.

Ana Claudia Oliveira Passos
Secretária Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da(s) Unidade(s)



Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 920,00 (NOVECENTOS E VINTE REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 25 de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 25 de fevereiro de 2025

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Classificação e Controle Orçamentário

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	3304 - COORDENAÇÃO DE CULTURA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	33003304.1339214022.101 - PRAÇA CEUS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	36	1.706	920,00	0,00
3.3.90	30	1.706	0,00	920,00
TOTAL DA AÇÃO			920,00	920,00

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Classificação e Controle Orçamentário

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

PORTARIA Nº 016/2025 - SMED

Designa servidora para o cumprimento de substituição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 421, de 31 de dezembro de 1987 e pelo Decreto nº 20.934/2021, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SELMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 24666-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o Srº EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, matrícula nº 24559-2, no cargo de Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas, pelo período de 24 de fevereiro de 2025 a 09 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista BA, 24 de fevereiro de 2025.

Edgard Larry Andrade Soares



Secretário Municipal de Educação
Mat.: 24559-2

ERRATAS E RETIFICAÇÕES

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO Nº 1 AO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.574/2025.

Retifica o Decreto municipal nº 23.574, de 21 de fevereiro de 2025, para substituição do Anexo Único, que designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 74 do Decreto Federal nº 12.002, de 22 de abril de 2024, que estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos; e

CONSIDERANDO a constatação de erros materiais na Tabela II do Anexo Único do Decreto municipal nº 23.574, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de fevereiro de 2025, que designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; e

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o anexo em questão para refletir a correta composição do referido Conselho e, com isso, o seu adequado funcionamento, a legitimidade de suas futuras deliberações e a regularidade na investidura dos membros designados;

DECLARA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto municipal nº 23.574, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista, Edição 3.916, Ano 18, de 24 de fevereiro de 2025, págs. 52 a 54, fica integralmente substituído pelo Anexo Único constante desta Declaração de Retificação, em razão das incorreções verificadas na "Tabela II".

Art. 2º Esta Declaração de Retificação tem efeito retroativo à data de publicação do Decreto retificado.

Vitória da Conquista – BA, 24 de fevereiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

TABELA I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTE	CONDIÇÃO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Joabe Silva Oliveira	Titular
	Tainá Alves de Oliveira Peixoto	Titular
	Magno Aguiar Nogueira	Titular
	Erliza Carla Mascarenhas Santos	Suplente
	Eliane Joana da Cruz	Suplente
	Regina de Deus Lima Alves	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Natilaane Brito Santos	Titular
	Patrícia Borba Santos Ribeiro	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Jemima Lima Figueiredo de Araújo	Titular
	Glicia Kelly Guimaraes Cardoso	Suplente



	Ribeiro	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Gilza de Andrade Marques	Titular
	Luiz Augusto Santos Rocha	Suplente
Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	Anderson Santos Rocha	Titular
	Vanessa Pontes Chaves de Melo	Suplente
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	João Pedro Sousa Amorim	Titular
	Washinton Aguiar de Oliveira	Suplente

TABELA II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTE	CONDIÇÃO
Usuário ou Organizações de Usuários de Assistência Social	Cirleide Almeida Lopes	Titular
	Maria do Carmo de Jesus Ferreira	Titular
	Ivone Sampaio da Exaltação	Titular
	Carla da Silva Aragão	Titular
	Marlúcia de Jesus Santos	Suplente
	Erika Brito Moraes	Suplente
	Maria da Paz Santos Silva	Suplente
	Karoline Rodrigues Quaresma	Suplente
Entidades e Organização de Assistência Social	Elaine Cristina Fontes Melo	Titular
	Edileide Santos Freitas	Titular
	Simone da Silva Santos	Titular
	Viviane de Jesus Sampaio Fonseca	Suplente
	Inez Maria de Andrade Santos	Suplente
	Edson Patrício Barreto de Almeida	Suplente
Trabalhadores do setor (SUAS)	Maria Edna Sousa Nascimento	Titular
	Vanei Júnior Nunes da Silva	Suplente